


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | |
|---|---|
|  <p style="text-align: center;">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI</p> <p>CNPJ: 04.947.432/0001-65</p> | <p>Nº. 052 / ANO: 2018</p> <p>Data: 28/06/2018</p> |
| <p>VALOR (R\$): 1.091.633,10 (Hum milhão noventa e um mil seiscientos e trinta e três reais e dez centavos)</p> | <p>Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a"</p> |
| <p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO</p> <p>Em 26.06.2018 o Presidente do Comitê, Sr. José Marcos, iniciou a reunião informando que a rentabilidade de maio foi de (1,49%). A rentabilidade insatisfatória foi em decorrência dos pontos relatados na ata anterior (ata 109) que pode ser sintetizada, conforme explanação do Presidente, da seguinte forma: em maio, o destaque ficou por conta do aumento da percepção de risco no Brasil e no exterior. Em função deste ambiente, praticamente quase todos os produtos do mercado financeiro foram afetados pelo cenário de incertezas. José Marcos continuou a reunião opinando que para os meses seguintes a conjuntura deve continuar igual, pressionada pelas incertezas fiscais, processo eleitoral, apreensão em relação a ajustes mais intensos de política monetária nos países desenvolvidos (FED elevou juros p/faixa 1,75% e 2% sinalizando mais 4 aumentos este ano), disputa comercial entre EUA e China e aumento das tensões geopolíticas. Após demais ponderações o comitê decidiu que as decisões de investimentos continuam baseadas nas mesmas premissas fixadas na ata anterior (ata 109). Decisões tomadas, então, pelo comitê: aplicar R\$ 1.091.633,10 referente ao COMPREV no fundo Itaú Alocação; transferir o saldo total do fundo CEF IRF-M 1+ para o fundo CEF Aliança; transferir R\$ 6.000.000,00 do fundo CEF IMA-B TP para o fundo CEF Aliança; transferir</p> | |

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

R\$ 3.000.000,00 do fundo CEF Novo Brasil, alocando R\$ 2.000.000,00 no fundo CEF Aliança e R\$ 1.000.000,00 no fundo CEF IRF-M1; transferir R\$ 9.000.000,00 do fundo Bradesco IMA-B alocando R\$ 7.000.000,00 no fundo Bradesco IRF-M1 e R\$ 2.000.000,00 no fundo Itaú Alocação; transferir R\$ 4.000.000,00 do fundo Bradesco IMA-B TP para o fundo Bradesco IRF-M1; transferir R\$ 5.000.000,00 do fundo Bradesco IMA-B TP para o fundo Itaú Alocação; transferir R\$ 4.000.000,00 do fundo BB IMA-B TP para o fundo BB Perfil. Do total do repasse do mês de maio (R\$ 2.468.776,39) aplicar R\$ 68.776,39 no fundo CEF IBX 50 sendo o restante mantido no fundo BB Fluxo para pagamento dos compromissos previdenciários do mês de junho/18. (ATA 110 de 26.06.2018)

FUNDO ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA - CNPJ nº. 25.306.703/0001-73
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a"- Agência 6131 conta corrente 10370-4

Proponente: José Marcos Godinho
Vieira
CPF. 536.624.587-72

Gestor/autorizador:
Certificação-validade:
APIMEC - 30/06/2019
José Marcos Godinho Vieira
CPF. 536.624.587-72
Antônio Geraldo Dias Peixoto
- ANBIMA Certificação
validade: 16/11/2018 - CPF.
899.800.777-00
Luis Flávio de Albuquerque -
ANBIMA Certificação
validade:
22/05/2020- CPF.
007.548.007-76

Responsável pela liquidação da
operação:

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA
PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012